CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3253-5757

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDE LICENÇA POR 30 (TRINTA) DIAS AO SENHOR FRANCISCO VINCENZO CURTI, VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 17 de agosto de 2006, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida licença a partir de 18 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 (trinta) dias ao nobre Vereador **Francisco Vincenzo Curti**, para que o mesmo possa tratar de doença, por moléstia devidamente comprovada, conforme preceitua o Artigo 91, item I do Regimento Interno.

Art. 2º - A vaga decorrente da presente licença, será exercida pelo respectivo suplente, Senhor **Joel Vieira Garcia**.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de agosto de 2006.

VANDERLEI JOSÉ MARSICO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Dr. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria